ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 087/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de

agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.139.587-8, em consonância

com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o

art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar, em tese, abandono de posto

de serviço por Servidores da Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, de Foz do Iguaçu,

que estariam se ocupando em afazeres estranhos ao serviço durante seus expedientes de

trabalho e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Willian Vieira Costa Zonatto, RG 10.442.822-3, Rodrigo

Soares Batista, RG 9.604.229-9 e Luciano de Oliveira Agostinho, RG 12.458.326-8, para

sob a presidência do servidor Willian Vieira Costa Zonatto, dar cumprimento ao item

supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.